



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 14.227/2022/CDM

Ref.: Processo nº 969.497

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PLENO do dia 23/02/2022, nos termos do acórdão, **Peça 140 - SGAP**, publicado no "DOC" de 08/10/2019 e intimamos V.Sa. do despacho. **Peça 174 - SGAP, (cópia anexa)**, no qual foi deferido o parcelamento da multa, em 12 parcelas consecutivas que serão corrigidas monetariamente, conforme o Art. 3º da Resolução 13/2013. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento da primeira parcela.

Fica V. Sª. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recurso público.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**. Para emissão das demais parcelas subsequentes, Vossa Senhoria deverá proceder da mesma forma. Destaca-se que o não pagamento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, conforme disposição do § 3º do artigo 366 do Regimento Interno.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA

Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.  
TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS  
PREGOEIRO, NA ÉPOCA  
AVENIDA URUCUIA, N. 1203, CENTRO  
BURITIS/MG  
CEP: 38.660-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**OFÍCIO Nº:** 14.227/2022/CDM  
**PROCESSO:** 969.497  
**EXERCÍCIO:** 2016  
**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO  
**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
**DECISÃO:** PLENO de 23/02/2022  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 08/10/2019  
**VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS:** 24/09/2022  
**RESPONSÁVEL:** TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS  
**CPF:** 841.209.326-72

## **Multa**

Multa aplicada, em razão, da elaboração inadequada de atas das sessões de processos na modalidade Pregão, (Peça 140 - SGAP), por ausência de atas de abertura e julgamento; e utilização inadequada de tipo de licitação.

| <i>Mês/Ano</i> | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|----------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| 07/2022        | R\$ 4.000,00           | 0,9940000                 | * R\$ 3.976,00         |

**Valor devido: R\$ 3.976,00**

*\* Valor a menor em razão da deflação registrada pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (UGP-DI) no mês/ano supracitado, segundo dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.*

**Valor histórico total devido: R\$ 4.000,00**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 3.976,00**

**Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/08/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.**

**Valor da parcela 1/12: R\$ 331,37**

**Técnico Responsável:** MARCO AURÉLIO DUARTE PRAES, TC 01274-0.

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                    |                       |               |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 10/10/2022            | 331,37        |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000096243        |                       |               |



001-9

00190.00009 03206.004008 00096.243175 2 91340000033137

|                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                  |                       |                                  | Vencimento                |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                                                                                                                                                                       |                 |               |                  |                       |                                  | 10/10/2022                |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                         |                 |               |                  | CNPJ/CPF              | Agência / Código do Beneficiário |                           |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                                                              |                 |               |                  | 28.799.908/0001-26    | 1615-2/00603185-4                |                           |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                    | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite           | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |                           |
| 26/08/2022                                                                                                                                                                                                                           | 0000096243      | DV            | N                | 26/08/2022            | 00000096243                      |                           |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                         | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda           | (&#x3D;) Valor do Documento      |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 17              | R\$           |                  |                       | 331,37                           |                           |
| Instruções                                                                                                                                                                                                                           |                 |               |                  |                       |                                  | (-) Desconto / Abatimento |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                       |                                  | 0,00                      |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                       |                                  | (-) Outras Deduções       |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                       |                                  | 0,00                      |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                       |                                  | (+) Mora / Multa          |
| Ofício n. 14227/2022   REPRESENTAÇÃO n. 969497<br><br>Parcela 1 de 12   Decisão de 23/02/2022<br><br>Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a><br><br>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. |                 |               |                  |                       |                                  | 0,00                      |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                       |                                  | (+) Outros Acréscimos     |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                       |                                  | 0,00                      |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                         |                 |               |                  |                       |                                  | (=) Valor Cobrado         |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS<br>Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG                                                                                              |                 |               |                  |                       |                                  | 331,37                    |
| Pagador                                                                                                                                                                                                                              |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
| TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS - CPF: 841.209.326-72<br><br>AVENIDA URUCUIA, 1203, CENTRO, BURITIS/MG<br><br>CEP: 38.660-000                                                                                                  |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
| Código de Baixa                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                       |                                  |                           |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

